

Matrícula

1950

Ficha

1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.950, LANÇADA AS FLS. 150 DO LIVRO 2-F DO "REGISTRO GERAL", DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS.-

IMÓVEL:- Prédio de nº. 13, situado na Rua Comandante Ribeiro de Barros, nesta cidade, e domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade.- PROPRIETARIAS:- TELMA MARIA DE SOUZA BORGES, brasileira, comerciante, solteira, portadora da CI do IPF, nº 1.068.525, de 09/04/1970, inscrita no CPF/MF sob o nº 514.431.127-04; e, TANIA MARIA DE SOUZA BORGES, brasileira, comerciante, solteira, portadora da CI do IPF, nº 80842254-7, de 10/05/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.150.447-68, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Comandante Ribeiro de Barros, nº 13.-.....

R-5-1950:- PROMITENTE(S) TRANSMITENTE(S):- TELMA MARIA DE SOUZA BORGES e TANIA MARIA DE SOUZA BORGES, acima qualificadas.- PROMITENTE(S) ADQUIRENTE(S):- IZAIAS DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, comerciante, portador da CI do IPF, nº 10005097, de 04/09/1974, inscrita no CPF/MF sob o nº 422.781.397-20, e sua mulher, MAURA REIS QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI do IPF, nº 5.143.418, de 31/05/1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.713.647-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José XXIII, nº 33, Cônego, JULIANA LOBOSCO QUEIROZ, brasileira, comerciante, solteira, portadora da CI do IPF, nº 117343590, de 13/02/1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.620.967-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Espírito Santo, nº 05/102; e, RAFAEL LOBOSCO QUEIROZ e LUCIANA LOBOSCO QUEIROZ, brasileiros, menores absolutamente incapazes, nascidos em 09/07/1986, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Espírito Santo, nº 05/102.- TÍTULO:- Promessa de Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 409, às fls. 113, ato nº 52, datada de 15/09/2002.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 1.950; adquirido na proporção de metade ideal para Izaías da Silva Queiroz e sua mulher; e a outra metade ideal dividida em 1/3 (uma terça parte) para cada um dos demais adquirentes.- VALOR:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL.- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 21 de Janeiro de 2002,.....

Fábio da Silva Marú, Substituto

1.ATO REGISTRAL
Nº RAY21611

R-6-1950:- TRANSMITENTE(S):- TELMA MARIA DE SOUZA BORGES e TANIA MARIA DE SOUZA BORGES, acima qualificadas.- ADQUIRENTE(S):- IZAIAS DA SILVA QUEIROZ, acima qualificado; JULIANA LOBOSCO QUEIROZ, acima qualificada; RAFAEL LOBOSCO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI do SSP/RJ nº 21.318.558-0, de 13/02/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.685.277-28; e, LUCIANA LOBOSCO QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI do SSP/RJ nº 21.318.557-2, de 13/02/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.487.007-26, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Espírito Santo, nº 05/102.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 437, às fls. 36, ato nº 16, datada de 24/05/2005.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 1.950; adquirido na proporção de metade ideal para Izaías da Silva Queiroz e a outra metade ideal dividida em 1/3 (uma terça parte) para cada um dos demais adquirentes.- VALOR:- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais).- Protocolo nº 44.133, de 20/12/2006.- Nova Friburgo, 16 de janeiro de 2007.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lucio de Lima Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RIK63404 MVJ

R-7-1950:- TRANSMITENTE(S):- IZAIAS DA SILVA QUEIROZ e sua mulher MAURA REIS QUEIROZ, acima qualificados.- ADQUIRENTE(S):- MATEUS REIS QUEIROZ, brasileiro, solteiro, menor

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

Ficha

1950

01v

092379.2.0001950-31

16 de janeiro de 2007.

púbere, estudante, portador da CI do SSP/RJ nº 21628721-9, de 03/11/2003, inscrito no CIC/MF sob o nº 114.678.247/04, assistido por seus pais os doadores acima; e, **AMANDA REIS QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI do SSP/RJ nº 21646.986-6 de 17/11/2003, inscrita no CIC/MF sob o nº 114.678.227-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João XXIII, nº 33, Cônego.- **TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 450, às fls. 198, ato nº 77, datada de 15/12/2006.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** Metade ideal do imóvel lançado na matrícula nº 1.950.- **VALOR:-** R\$ 11.202,31 (onze mil, duzentos e dois Reais e trinta e um centavos).- Protocolo nº 44.136, de 20/12/2006.- Nova Friburgo, 16 de janeiro de 2007.- Eu, *Fábio da Silva Marú*, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lucio e Lima Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienlen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RIK63417 CAR

R-8-1950:- USUFRUTUÁRIO(S):- **IZAIAS DA SILVA QUEIROZ** e sua mulher **MAURA REIS QUEIROZ**, acima qualificados.- **NU PROPRIETÁRIO(S):-** **MATEUS REIS QUEIROZ** e **AMANDA REIS QUEIROZ**, acima qualificados.- **TÍTULO:-** Usufruto Vitalício.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 450, às fls. 198, ato nº 77, datada de 15/12/2006.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** Metade ideal do imóvel lançado na matrícula nº 1.950.- **VALOR:-** R\$ 11.202,31 (onze mil, duzentos e dois Reais e trinta e um centavos).- O usufruto vitalício permanecerá integral para o cônjuge sobrevivente no caso de falecimento de qualquer um deles.- Protocolo nº 44.136, de 20/12/2006.- Nova Friburgo, 16 de janeiro de 2007.- Eu, *Fábio da Silva Marú*, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lucio e Lima Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienlen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RIK63418 IDB

AV-9-1950:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 450, às fls. 198, ato nº 77, datada de 15/12/2006, para constar que foram impostas ao imóvel objeto da presente matrícula as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 44.136, de 20/12/2006.- Nova Friburgo, 16 de janeiro de 2007.- Eu, *Fábio da Silva Marú*, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jader Lucio e Lima Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienlen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RIK63419 CRH

AV-10-1950:- Procede-se a esta averbação nos termos do Aviso nº 779/2013, datado de 28/06/2013, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário - Ano 5 - nº 200/2013, Caderno I - Administrativo de 10/07/2013, para constar que o Exmo. Sr. Dr. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0501.000098-1/2013, datado de 12/06/2013, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Francisco de Souza, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF. Proc. 2013.114952 CJ), nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0001019-11.2010.4.02.5105 (2010.51.05.001019-3), para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de **Juliana Lobosco Queiroz**, CPF nº 089.620.967-90, **no montante de R\$ 531.552,85 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois Reais e oitenta e cinco centavos), apurado em 14/09/2010, pelo que fica 1/6 (um sexto) do imóvel consistente do prédio de nº. 13, situado na Rua Comandante Ribeiro de Barros, nesta cidade, e domínio útil do respectivo terreno, foreiro a Municipalidade, objeto da presente matrícula, indisponível, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até posterior determinação Judicial; e, outrossim, para constar a consignação do presente ato. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à presente averbação, somente será cancelada contra o pagamento dos emolumentos, caso o Ministério Público Federal não**

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Matricula

1950

Ficha

02

Nova Friburgo, 08 de agosto de 2013.

seja vencido (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos processos nºs 2002-22727, 2006-290918, 2003.094986, c/c Aviso nº 370/2007, Aviso 380/2007 e art. 27 do Código de Processo Civil).- Protocolo nº 58.847, de 16/07/2013.- Nova Friburgo, 08 de agosto de 2013.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20, § 5º, Lei 8.935/94)
Mat. 94/8202

(R).l ato

RUZ77485 RJF

R-11-1950:- EXEQUENTE:- FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.- EXECUTADA:- JULIANA LOBOSCO QUEIROZ, acim a qualificada.- **TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:-** Mandado nº 510011414197, datado de 14/09/2023, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Arthur Emílio de Carvalho Pinto, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente por Marcelo Dante Raade, Diretor de Secretaria, nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0001019-11.2010.4.02.5105, juntamente Auto de Penhora datado de 13/10/2023, ficando nomeado como depositária a executada.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- 1/6 (um sexto) do imóvel lançado na matrícula nº 1.950.- VALOR:- R\$ 1.875.623,93 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três Reais e noventa e três centavos).**- Protocolo nº 78.886, de 18/10/2023.- Nova Friburgo, 21 de novembro de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- **Selo Eletrônico Número: EEOI57901 QBF**

Jáder Lúcio de Lima C. Pessoa
Notário e Registrador
Mat: 90 / 153

AV-12-1950:- Procede-se a esta averbação para constar a "CONSIGNAÇÃO" do ato praticado no R-11 acim a, ou seja, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora em tela, somente será cancelado dito registro contra o pagamento dos emolumentos, caso o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação não seja vencido, conforme art. 2211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial:- "O registro de penhoras, arrestos e sequestros decorrentes de execuções fiscais e reclamações trabalhistas, assim como as averbações de indisponibilidades de bens serão pagos posteriormente pelo devedor vencido ou que pague a dívida, ainda que parcialmente, observados os valores vigentes à época do pagamento. § 1º. Vencido o exequente, o ônus pelo pagamento dos emolumentos do registro e taxa da conscrição ficará a seu cargo, salvo se beneficiário de isenção (art. 43, V, da Lei Estadual nº 3.350/1999) ou gratuidade, não se condicionando o cancelamento do ato, porém, ao recolhimento antecipado."- Protocolo nº 78.886, de 18/10/2023.- Nova Friburgo, 21 de novembro de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- **Selo Eletrônico Número: EEOI57902 QBF**

Jáder Lúcio de Lima C. Pessoa
Notário e Registrador
Mat: 90 / 153